



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 94 DE 24 DE JUNHO DE 1954.

Anula o aforamento nº 2127, de 25 de junho de 1953.

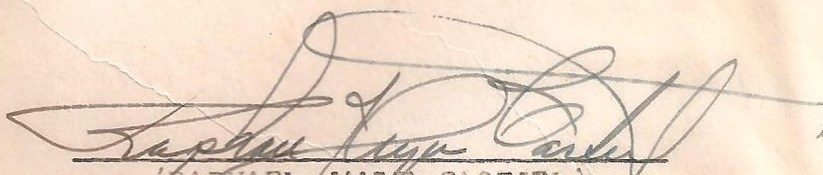
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que dispõe o processo nº 413, de 16 de junho de 1954, decreta:

Art. 1 - Fica anulado, de acordo com o processo nº 413, de 16 de junho de 1954, o aforamento nº 2127, de 25 de junho de 1953, referente ao lote de terras nº 3 da quadra urbana nº 58.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 24 de junho de 1954.



(RAPHAEL JAYME CASTIEL)
Prefeito Municipal